

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

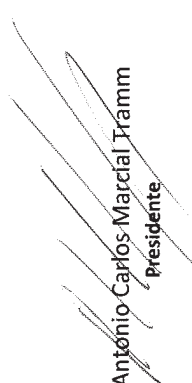
Licença Prêmio

Portaria nº 009 de 24 de janeiro de 2018

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

| Processo | Matrícula | Nome | Quiquênio | Data Início | Data Término | Total de Dias |
|---------------|--------------|------------------------------|-----------|-------------|--------------|---------------|
| 1106180001545 | 64.000.060-6 | Ana Lúcia Miranda de Freitas | 1994/1999 | 1/2/2018 | 2/3/2018 | 30 Dias |


Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE

Dia: 26 / 01 / 18

Página: 11

Caderno: Extensão



Centro Industrial do Subaé – CIS

TORNAR SEM EFEITO:

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 076/2013 PUBLICADA NO D.O.E. DE 24/01/2018. Em, 25/01/2018- José da Paz Ribeiro Lima - Diretor Geral

Empresa Baiana de Alimentos S.A. – EBAL

RESUMO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo nº. 0706170013352 TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS. PARTES: EMPRESA BAIANA DE ALIMENTOS S/A-EBAL e o ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB. OBJETO: Cessão de uso pela EBAL à SESAB, de um galpão com área de 1.764,26m², situado na Central de Abastecimento localizado na Av. Barros Reis, nº 215, e de uma Câmara Frigorífica com a capacidade média de 12 t, instalada na área do depósito da Loja do Ogunjá, para atendimento às necessidades circunstanciais e temporárias da Central Farmacêutica da Bahia - CEFARBA. PRAZO: 08/12/2017 a 31/03/2018. DATA: 10/01/18.

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 2018

Nº 006/18

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Exonerar, a pedido, EDUARDO JOSÉ REQUIÃO SALDANHA, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial.

Nº 007/18

Nomear THALES DOURADO MOITINHO PINHO, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Desenvolvimento Empresarial.

Nº 008/18

Exonerar, a pedido, REINALDO ALMEIDA DE ANDRADE para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nº 009/18

Nomear JORGE PEREIRA RIBEIRO do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nº 010/18

Exonerar, a pedido, BÁRBARA SIMONE SILVA SANTOS do cargo de Subgerente, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nº 011/18

Nomear ANTÔNIA CAROLINA DE SOUZA PAIM, para o cargo de Subgerente, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nº 012/18

Exonerar, a pedido, CÍNTIA FERREIRA DE SOUZA LIMA do cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Diretoria de Administração e Finanças.

Nº 013/18

Nomear LÁZARO ANTÔNIO PARAÍSO DE BRITO, para o cargo de Coordenador IV, símbolo DAI-5, da Diretoria de Administração e Finanças.

Randerson Vieira Leal

Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

.TOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 005/2018: Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Término | Total de Dias |
|--------------|--------------|---------------------|------------|-------------|--------------|---------------|
| 116170693603 | 64.000.022-4 | Eglair Diniz Soares | 1967/1992 | 15/02/2018 | 16/03/2018 | 30 Dias |

PORTARIA 006/2018: conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Término | Total de Dias |
|---------------|--------------|------------------------------------|------------|-------------|--------------|---------------|
| 1106170076474 | 64.000.058-3 | Maria José Alves de Sousa da Silva | 1994/1999 | 15/02/2018 | 16/03/2018 | 30 dias |
| | | | | 10/09/2018 | 09/10/2018 | 30 dias |

PORTARIA 009/2018: Conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

| Processo | Matrícula | Nome | Quinquênio | Data Início | Data Término | Total de Dias |
|---------------|--------------|------------------------------|------------|-------------|--------------|---------------|
| 1106180001545 | 64.000.060-6 | Ana Lúcia Miranda de Freitas | 1994/1999 | 01/02/2018 | 02/03/2018 | 30 Dias |

CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: GRUPOSIND ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME, sob nºs 29204454225 e 97703760 em 06/10/2017 - NIRE: 29204454225, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA, 25/01/2018. Ass. Antonio Carlos Marcial Tramm - Presidente ///

Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC

PORTARIA Nº 004 /2018 - DP

O DIRETOR PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - SUDIC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o quanto consta no Processo nº. 1105170011457,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir, na conformidade do quanto assentado nos autos do Processo nº.1105170011457 - SUDIC, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, a ser composta pelos servidores: Elizabeth Smith Luna, cadastro nº 70.100.761-2, Walter Balduino de Abreu Pires, cadastro nº.70.100.735-3, e Lúcia Maria Vianna Tavares, cadastro nº 70.100.628-4, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos ali consignados a ensejar possível conduta violadora, a teor do disposto no Art. 175, inciso XI, Arts. 204 e 205, da Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, acrescida das modificações havidas em razão de normas supervenientes, tendo em vista, apuração dos fatos constantes na Comunicação Interna nº 015/2017- UTEDA, datada de 20.09.2017, cuja prática é imputada ao, então, servidor - REDA, Cadastro nº 70.593.494-2.

Art.2º - O Processo Administrativo Disciplinar, de que trata a presente Portaria deverá ser iniciado no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de sua instauração, e concluídos em prazo não excedente a 60 (sessenta) dias.

Publique-se e cumpra-se.

Simões Filho, 25 de janeiro de 2018.

JAIRO PINTO VAZ

Diretor Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA

Extrato de Sentença nº 03/2018

A Coordenadora Executiva da Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, cumprindo o disposto no parágrafo único do art. 31, do Decreto nº 23.401/73, alterado pelo Dec. 25.109/76, que aprovou o regulamento da Lei nº 3.038, de 10 de outubro de 1972, torna público, para conhecimento de terceiros, possíveis interessados, que foram defendidos os seguintes processos de regularização fundiária: 451877-2 Isaias de Souza, 423810-9 Oivaldo Silva Oliveira, 423811-7 Oivaldo Silva Oliveira, no município de BARREIRAS; 463373-3 Werte Alves dos Santos, no município de SÃO DESIDÉRIO; 457664-0 Edimundo Rocha Silva, 457658-6 Durvalina Rocha Silva, 457907-0 Angelo Marco Novais Santana, 457667-8 Ana Rosa Rocha Silva, 457648-9 Pedrina da Silva Barbosa, 457816-3 José Francisco Silva, no município de BRUMADO; 415261-1 Maria Lucia da Silva Santos, no município de ANDORINHÁ; 495256-1 Ednaldo Viana dos Santos, 482770-8 Rosalvo Barbosa da Silva, 482715-5 Cornelio de Oliveira, 482771-6 Helena Barbosa dos Santos, 495192-1 Edson Arcajo Lemos, 495178-6 Gildenvo Soares Pereira, 494855-6 Marco Oliveira Miranda, no município de VITÓRIA DA CONQUISTA; 486805-6 Gilza Silva Leal, 486701-7 Candido Duarte Leite, 425121-0 Joao da Silva Almeida, 486821-8 Antonio Roque Lusosa de Jesus, no município de CAMACARI. Salvador 25 de janeiro de 2018. Renata Alvarez Rossi - Coordenadora Executiva da CDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SEDUR Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

Delega poderes aos dirigentes da CONDER para movimentar contas de autenticação do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

A Secretária de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - SEDUR, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas,

RESOLVE

Delegar poderes aos dirigentes da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, JOSÉ LÚCIO LIMA MACHADO e CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA BORGES, para movimentar as contas de autenticação do Banco do Brasil, Agência nº 3832-6, conta nº 1.100.137-2 e da Caixa Econômica Federal, Agência nº 3351, operação 006, Conta nº 71054-3.

Esta Portaria terá vigência a partir desta data.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Salvador, 24 de janeiro de 2018

Jusmarí Terezinha de Souza Oliveira

Secretária de Desenvolvimento Urbano